



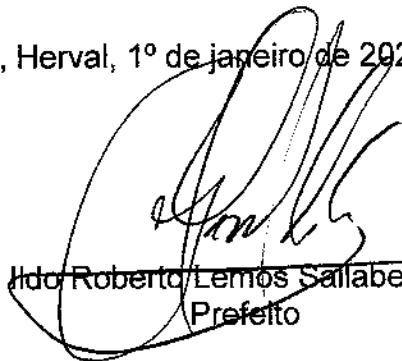
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 014, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

REVOGA A PORTARIA Nº 38/2019 QUE
CONCEDEU PARA A SERVIDORA LIANDRA
AZAMBUJA VIEIRA SCHIAVON, UMA FUNÇÃO
GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir de 1º de janeiro de 2021, a Portaria nº 38/2019, que concedeu para a servidora LIANDRA AZAMBUJA VIEIRA SCHIAVON, uma Função Gratificada 2 (FG2), para exercer a função de Secretária Adjunta de Administração – Secretaria Municipal de Administração (Lei 960/2011).

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de janeiro de 2021.


Hildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito